



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER: 151/2012

PROCESSO: 989/2009

PROCEDÊNCIA: Gabinete/SESAU.

OBJETO: Solicitação de Formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010 ASJUR/SESAU.

Ao Gabinete

Referem-se os autos do **Processo** a solicitação de formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010 ASJUR/SESAU**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e a **Sr.ª Leila Barrada de Carvalho Bulow**, CPF nº **592.892.952-87**, oriundo do **Processo nº 13.710/2009-SESAU**, **Termo de Dispensa de Solicitação e Ratificação nº 001-2010 ASJUR/SESAU**, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no **Município de Ananindeua**, no **Estado do Pará**, Trav. WE 30, nº 1142, Conjunto Cidade Nova V, Bairro Coqueiro, destinado à implantação de estrutura funcional da **USF Deus é Amor**.

Sobre o que informamos:

1) O objeto do **2º Termo Aditivo** é a **Prorrogação do Prazo de Vigência** do **Contrato nº 005/2010 ASJUR/SESAU**, pelo período de **06 (seis) meses**, a partir de **30/01/2012**.

2) Há possibilidade legal de prorrogação de prazo, conforme dispõe o **Art. 57, da Lei nº 8666/93**, havendo um acréscimo no valor do aluguel reajustado de acordo com o **IPCA** do período, no valor de **RS 789,57** (setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensal, e **RS 4.737,42** (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), por **06 (seis) meses**, conforme previsto na **Cláusula Segunda, Parágrafo Único** do **Contrato nº 005/2010 ASJUR/SESAU**.

3) O **Orçamento/SESAU** informa a dotação orçamentaria para atender as despesas com o **2º Termo Aditivo**, na **Funcional Programática 10.301.0001.20.01** (manutenção da atenção básica), **Elemento de Despesa 33.90.36.15** (locação de imóvel), no valor de **RS 789,57** (setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) **mensal**, e **RS 4.737,42** (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), **Fonte 02.29** (recursos do SUS/trans. fundo a fundo federal).

4) A somatória do prazo de vigência do **Contrato nº 005/2010**, e dos seus aditivos, atende o disposto no **Art. 57, II, da Lei nº 8666/93**.

5) Esta anexado nos autos o **Parecer nº 025/2012 ASJUR/SESAU**, assinado por **Breno de Carvalho Nunes-OAB/Pa 8986**, **Diretor da ASJUR/SESAU**, que declara que a prorrogação da vigência ao **Contrato de Locação** é juridicamente possível, pela justificativa do setor competente sobre sua necessidade, e o autorizo da





Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

autoridade competente, e da existência de dotação orçamentaria que suporte as despesas de aditvação.

6) Está presente a **Autorização e Justificativa** assinada pela Sr.^a Ivete Gadelha Vaz, Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, para realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010 ASJUR/SESAU, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar do dia 30/01/2012.

7) Está anexado aos autos a **Solicitação** da Sr.^a Leila Barrada de Carvalho Bulow, solicitando a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 005/2010, o mem.^o nº 1548/11 DT/CAP, de 25/11/2011, o Relatório de Visita, assinado por Ana Cristina de Oliveira Senna.

Encaminhamos para o prosseguimento regular do Processo.



Ananindeua, 03 de fevereiro de 2012.

Colaudete Bulow

CONTROLE INTERNO

